

PROJETO DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VEDAÇÃO EM ALVENARIA MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VEDAÇÃO DE
ALVENARIA NO GINÁSIO IRINEU BORNHAUSEN
ENDEREÇO: AV. SANTA CATARINA, 700.

A - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, de primeira qualidade, e que satisfaçam as condições estipuladas neste memorial.

Se as condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais ou sistemas construtivos aqui especificados, estes deverão apresentar as mesmas funções construtivas e apresentarem as mesmas características, sendo que somente serão permitidas alterações aprovadas pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - PMBC, por escrito, após análise técnica da Solicitação / Exposição Técnica emitida pela Empresa Construtora.

A responsabilidade técnica pela execução será da empresa executora.

B - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Demolição da alvenaria existente e execução de uma nova vedação em alvenaria de tijolos e estrutura de concreto armado.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa da obra deverá ser de 2,00 x 1,25 m, pintada e fixada em estrutura de madeira em local visível para os órgãos fiscalizadores, o modelo será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú – PMBC. Previamente a execução dos serviços de demolição deverá ser instalado o tapume em telhas metálicas e os andaimes tubulares. A remoção muro de alvenaria existente e estruturas será realizada de forma cuidadosa e sistemática, com o objetivo de evitar danos ao terreno e à infraestrutura adjacente.

2. DEMOLIÇÕES:

A remoção muro de alvenaria existente será realizada de forma cuidadosa e sistemática, com o objetivo de evitar danos ao terreno e à infraestrutura adjacente.

Uma parte da estrutura de suporte a alvenaria será demolida apenas para garantir as ancoragens das novas peças tanto para o baldrame e para uma viga superior, sem que haja prejuízo de suporte às peças estruturais existentes.

Todos os serviços devem seguir as normas de segurança em vigor, em especial a NR 18 para os serviços de demolição e a NR 35 para os serviços em altura.

Todo o material proveniente da demolição e das remoções serão segregados e encaminhados para a destinação correta, conforme normas ambientais e locais.

3. ESTRUTURA:

A estrutura deverá ser construída no sentido de dar continuidade a estrutura existente ao longo do muro, evitando degraus, desníveis e possíveis deslocamentos diferenciais. Tanto a viga superior quanto a viga na base do muro devem continuar até o canto do muro. Além disso deverão ser construídos dois pilares com 3,8 metros de altura para comportar as vigas e o prolongamento das mesmas, sendo um pilar no término das vigas existentes, com os devidos ancoramentos e um pilar no canto para suporte e fechamento.

As vigas deverão continuar nas mesmas dimensões e os pilares deverão ter 40 cm de largura, com toda a estrutura contida na espessura do muro de aproximadamente 15 cm. As fôrmas de madeira serão alinhadas e niveladas para garantir a geometria correta da parede, sendo fixadas adequadamente para resistir à pressão do concreto durante a concretagem.

Na armação das barras de aço, serão cortadas, dobradas e montadas com 4 ferros de $\varnothing$ 8 mm, sendo 2 na armadura positiva e 2 na negativa nas vigas, com as devidas ligações e amarrações, garantindo a resistência e a integridade da fundação, e com estribos de aço $\varnothing$ 5 mm a cada 20 cm. A ferragem será posicionada de forma a assegurar que fique no interior da fundação, conforme as distâncias mínimas estabelecidas na norma NBR 6118.

As zonas de ancoragem deverão ser demolidas até a comprimento necessário e recompostas com graute com a inserção das armaduras de ancoragem. A partir do posicionamento das armaduras com a devida ancoragem, deverão ser modeladas as formas para dar continuidade do formato da estrutura existente, para evitar

descontinuidades e degraus que poderão gerar fissuras na alvenaria. Da mesma forma, deverá ser montada a viga inferior para fechar o espaço e amarrar-se com a estrutura do baldrame e dos novos pilares.

A concretagem será realizada de preferência com o cobrimento mínimo respeitado e de resistência mínima especificada na planilha orçamentária. O concreto será lançado em camadas, com a utilização de vibradores de imersão para garantir a plena compactação e eliminação de bolhas de ar. O processo será acompanhado de perto para garantir que todas as etapas sejam executadas conforme as normas técnicas e de segurança, garantindo a qualidade e a durabilidade da estrutura.

4. ALVENARIA

A execução do muro será realizada com a utilização de tijolos cerâmicos vazados na horizontal com dimensões 9x14x19 cm. A alvenaria será assentada com argamassa de cimento e areia, na proporção estabelecida, garantindo a aderência e a estabilidade das peças. O acabamento do muro será executado com reboco e pintura acrílica de boa qualidade, seguindo o padrão local com uma faixa de um metro em azul escuro e o restante em branco fosco.

Cada fileira de tijolos será alinhada e nivelada, de acordo com os eixos e a altura determinada, garantindo a verticalidade e a regularidade do muro. O processo de assentamento seguirá as normas técnicas vigentes, com controle rigoroso de juntas, espessuras e alinhamento, assegurando a resistência e durabilidade da obra. Deverá ser executado o encunhamento da alvenaria na estrutura existente e vigas novas com PU expansivo. Durante a execução, será utilizado o escoramento necessário para a estabilidade das alvenarias, especialmente nas etapas de execução das primeiras fiadas, garantindo a segurança e qualidade da construção.

5. RUFOS

Deverão ser instalados dois rufos de aço galvanizado no alinhamento da parede nova já pintada, semelhantes aos instalados atualmente que deverão ser removidos. As peças deverão ser instaladas rente ao muro com vedação em PU e garantindo a ausência de escoamento de águas pluviais pela parede.

6. LIMPEZA FINAL:

O local e seu entorno deverá estar limpo, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas nas paredes, vidros ou pisos do entorno. Somente poderá ser entregue o serviço após a realização de termo de recebimento definitivo expedido pela comissão de fiscalização de obras previamente designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2025.

VINICIUS MENDES DE SOUZA
Engenheiro Civil – CREA/SC 140601-6

Documento assinado digitalmente
 **VINICIUS MENDES DE SOUZA**
Data: 03/06/2025 14:00:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>